

BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 1.072/2001

CASTRO, 11 DE FEVEREIRO DE 2011 • ANO VI • 259

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população no dia 23 de fevereiro de 2011, às 16:00 horas na Câmara Municipal de Castro, para participar da Audiência Pública, onde será apresentado o cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre de 2010, demonstrada no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, conforme determina o parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

– Lei de Responsabilidade Fiscal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

Moacyr Elias Fadel Junior
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2011

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Castro – Paraná, Convoca JOSIANE BUENO MACIEL, RG nº 5.405.263-4, CPF - 772.778.649-72, zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento autorizará o município a tomar as providências legais cabíveis, podendo resultar na sua demissão por abandono de emprego.

Castro, 10 de fevereiro 2011.

Mauricio Fonseca Fadel
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2011

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Castro – Paraná, tendo em vista a solicitação de contratação de Pessoal, pela Secretaria Municipal de Educação, considerando ainda o resultado final do Concurso Público Edital n.º 001/2009, vem a público convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) no(s) cargo(s) de Professor – Zona Urbana abaixo relacionado(s), para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, neste Departamento sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 9h às 16 h.

CANDIDATO(S):
ALESSANDRA APARECIDA MOREIRA
PATRÍCIA DA SILVA STRICKERT RODRIGUES
GISELE GOLTZ SAIS DE FARIAS
NADIA SANTIAGO DA SILVA
ANA APARECIDA ZANELATTO
JOCELENE GUIMARÃES COSTA

Para a efetivação da nomeação os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;
Cartão Pessoa Física CPF (em situação regular perante a Receita Federal);
Cartão PIS/PASEP;
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição);
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens

Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja a perda do direito a vaga e nomeação para a função, e da classificação ao Concurso Público edital n.º 001/2009.

Castro, 10 de fevereiro de 2011.

Roseli Aparecida Milek
Departamento de Recursos Humanos

DECRETOS

DECRETO Nº 046/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o analisado e decidido no processo administrativo nº 734/2011, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido, MARIA DE JESUS SILVA portadora do CIC/RG nº 4.117.977-5 e inscrita do CPF/MF nº 465.444.299-53, do Cargo de Auxiliar de Serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 047/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o analisado e decidido no processo administrativo nº 812/2011, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido, JOZAI R GOMES PINHEIRO portadora do CIC/RG nº 4.391.471-5 e inscrita do CPF/MF nº 602.674.889-04, do Cargo de Professora junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 048/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o analisado e decidido no processo administrativo nº 739/2011, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido, ABEL ALVES CARNEIRO portadora do CIC/RG nº 5.678.332-6 e inscrita do CPF/MF nº 014.451.489-35, do Cargo de Auxiliar de Serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 049/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o analisado e decidido no processo administrativo nº 931/2011, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido, GRAZIELA KACHINSKI MO-CROSKI portadora do CIC/RG nº 7.896.105-8 e inscrita do CPF/MF nº 059.010.599-05, do Cargo de Professora junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 050/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o analisado e decidido no processo administrativo nº 854/2011, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido, ANDRÉ FRANCISCO CARNEIRO LEITE DE CARVALHO portador do CIC/RG nº 9.411.202-8 e inscrito do CPF/MF nº 044.452.309-01, do Cargo de Chefe do Setor de Organização de Comunidades Rurais junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 051/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o analisado e decidido no processo administrativo nº 851/2011, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido, REINALDO SANTOS BUTTURA portador do CIC/RG nº 6.862.193-3 e inscrito do CPF/MF nº 023.971.279-03, do Cargo de Professor junto à Secretaria Municipal de Educação a partir de 02 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 052/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 012/2010 – Secretaria Municipal de Educação, resolve:

Art. 1º CESSAR voluntária e definitivamente, a partir de 01 de fevereiro de 2011, as atividades das Escolas da rede municipal de ensino, a seguir indicadas:

Escola Rural Municipal de Gramas;
Escola Rural Municipal de Lageado dos Lemes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 053/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2256/2010 DE 03/12/2010,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.005 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0008.6012 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
53880 – CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. ECA/FMDCA - EXERC ANTERIORES
R\$ 12.300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 12.300,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2010, RELATIVO AS CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. ECA/FMDCA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 13728/10, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor SOCRATES SALDANHA COLLECT, Matrícula nº 579.71, com lotação na Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, no período de 17 de janeiro de 2011 a 17 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 14378/10, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora CLAUDIA REJANE GOLTZ, Matrícula nº 756.00, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2011 a 01 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o protocolado e deferido no Requerimento Administrativo nº 202/11, o disposto no Art. 89 - § 1º da Lei Complementar nº 13/2007, – do Estatuto dos Servidores Municipais, alterada pela Lei Complementar nº 21/2008 – resolve:

Art. 1º CANCELAR, a pedido a concessão da licença especial sem vencimentos da servidora LUCIANE DE FATIMA SOUZA IMBRO-NIZIO, Matrícula nº 1953.41, que exerce o cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 203/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora LUCIANE DA SILVA ROSA, Matrícula nº 716.10, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de fevereiro de 2011 a 07 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 042/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 255/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora TERESA CRISTINA IANK, Matrícula nº 1297.11, com lotação na Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, no período de 01 de fevereiro de 2011 a 01 março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 043/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 357/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora RENI DA APARECIDA COSTA GOULART, Matrícula nº 310.70, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2011 a 01 abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 044/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 13443/10, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora EUNICE AIRES BATISTA, Matrícula nº 2043.50, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2011 a 01 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 045/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 297/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ROSILDA DA CRUZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2675.10, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de fevereiro de 2011 a 07 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 046/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 270/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora SILVANA IANK, Matrícula nº 1086.30, com lotação no Gabinete do Prefeito, no período de 12 de fevereiro de 2011 a 12 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 047/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 161/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ROSANI IANK, Matrícula nº 1981.00, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2011 a 01 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 048/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 164/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora SONIA APARECIDA PINHEIRO, Matrícula nº 738.20, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de fevereiro de 2011 a 07 abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 049/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 307/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora EVA DA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS, Matrícula nº 1576.81, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 01 de abril de 2011 a 01 junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 050/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando ainda o analisado e decidido em Memorando do Departamento de Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR TRANSFERÊNCIA do servidor MAURICIO FIORILLO FERNANDES, Matrícula nº 1113.4-1, da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo para a Procuradoria Geral do Município, a partir de 22 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogada a Portaria nº 001/2011, e disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de fevereiro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007, 1582/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais abaixo indicados, a partir de 01 de janeiro de 2011, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 204
Rubens Gomes
Nilson Domingues Teixeira

CLASSE G2 307
Ananias Pereira da Silva

Art. 2º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais abaixo indicados, a partir de 01 de fevereiro de 2011, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 102
Devonsir Betto
Helio Soares da Silva
Leonilda da Guia Soares dos Santos
Rosenilda Aparecida Penteadó

CLASSE G1 103
Gilda Aparecida de Gouveia
Nelson Castanho Padilha

CLASSE G1 204
Ilze da Conceição Rodrigues
Nivaldo Moreira de Paula Machado

CLASSE G2 102
Ezequiel dos Santos

CLASSE G3 102
Paulo Petrech
Antonio Monteiro de Souza

CLASSE S1 204
Gilmar Aparecida de Gouveia

CLASSE E3 102
Evanilda de Jesus Lopes Costa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de fevereiro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/11

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR 80 HP, ATRAVÉS ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2009 – (CARONA) – PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDENCIA – GOVERNO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J.MALUCCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 203.000,00 (DUZENTOS E TRES MIL REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM
XX

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/11

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) MOTONIVELADORAS, ATRAVÉS ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2009 – (CARONA) - PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDENCIA – GOVERNO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J.MALUCCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.156.500,00 (HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, E QUINHENTOS REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM
XX

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/11

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE TRACADO (6 X 4), ATRAVÉS ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2009 – (CARONA) - PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDENCIA – GOVERNO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DISDIÁRIOS – DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS.

VALOR: R\$ 1.630.727,28 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO
ADVOGADO – PGM
XX

TERMO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (Registro de Preços)
Nº 084/2010

Conforme o disposto nas Leis 8666/1993, 10520/2002, no Decreto nº 3931/2001, o expresso no item 4.1 da Ata de Registro de Preços e autorização da Secretaria Municipal de Fazenda, através do memorando nº 022 – SMFA, o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o interesse público, determina através deste Termo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, do citado Pregão, pelo período de mais 06 (seis) meses, ou seja até 12 de Agosto de 2011, ou até o término da quantidade estabelecida no item 2.1 da Ata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de Fevereiro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 07/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR Fernando Luiz Silva Pitthan, RG nº 8.054.085-0, CPF sob nº 034.890.699-43 para o Cargo de Chefe do Setor Administrativo, CC5, a partir desta data.

Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 2011.

Joel Elias Fadel
Presidente

PORTARIA Nº 08/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR Vânia Maria Camargo Lucksch, RG nº 6.182.767-6, CPF sob nº 005.727.369-32 para o Cargo de ACESSORA FINANCEIRA, CC6, a partir desta data.

Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 2011.

Joel Elias Fadel
Presidente

PORTARIA Nº 09/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, Karina de Fátima Kozinski, RG nº 7.217.404-6, CPF sob nº 029.326.029-00 para o Cargo de Assessora de Comunicação Social, CC4, a partir desta data.

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2011.

Joel Elias Fadel
Presidente